



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Luiz Catelan, 230 - Tel - 3724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

camara@marolnet.com.br

15-05-1980

PORTARIA N.º 019/2005 de 19 de dezembro de 2005

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR


O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

Artigo 1.º – Conceder férias à servidora **Anna Aparecida Benicá Gonçalves**, Assessora Jurídica, período aquisitivo de 01/01/05 à 31/12/05, período de gozo de férias 01/01/06 à 10/01/06.

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia-ES, em 19 de dezembro de 2005.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 19 / 12 / 2005

SERVIDOR
Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 19 / 12 / 2005


SERVIDOR
Maria Natália Cusato
SECRETÁRIA DA SEMAF
